

RESOLUÇÃO N° 20 DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PALHOÇA/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209 de 02 de dezembro de 2015, que estabelece os parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 002/2025 de 25 de março de 2025 que define as regras do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova escrita divulgado pela Resolução nº 19 de 12 de maio de 2025;

R.E.S.O.L.V.E.:

Art. 1º Fica homologado o **resultado definitivo da prova escrita**, realizada no dia 10 de maio de 2025 conforme ANEXO I da presente portaria.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos **APROVADOS** para a **Avaliação Psicológica**, a ser realizada conforme as seguintes disposições:

Responsável: Psicóloga Dra. Lindomara Gomes da Silva,

Local: R. Eduardo Gonçalves d'Ávila, 150, (Clube Astel) - Itacorubi, CEP: 88034-496 – Florianópolis/SC

Data: Segunda, 19 de maio de 2025.

Horário: 13:00 horas.

Art. 3º A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, nos termos do Edital nº 02/2025, e o não comparecimento no dia e horário estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação com foto no momento da Avaliação Psicológica.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 15 de maio de 2025.

Everton Carlos Mathias
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I - RESOLUÇÃO N° 20 DE 15 DE MAIO DE 2025

Inscrição	Nome do candidato	ECA	INFORMÁTICA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	Situação
001	Elaine Cristina Soares Guimarães	44,0 pts	20,0 pts	9,5 pts	73,5 pts	Aprovada